



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0011663-66.2016.5.03.0101**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/12/2016

Valor da causa: R\$ 50.000,00

Partes:

AUTOR: HENRIQUE PIRES CUNHA

ADVOGADO: PAULA CAMARANO LEITE

ADVOGADO: ANTONIO BATISTA GOMES JUNIOR

RÉU: HABIFACIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - ME

ADVOGADO: JULIANO GARCIA GONCALVES

ADVOGADO: IVAN ZOLINI

ADVOGADO: KELLY PEREIRA SILVERIO

RÉU: CARLOS DEVES DE CARVALHO

ADVOGADO: IVAN ZOLINI

RÉU: ROSENDAL REIS LEMOS

ADVOGADO: IVAN ZOLINI

TERCEIRO INTERESSADO: FLAVIO DUARTE CERULI

TERCEIRO INTERESSADO: GILSON APARECIDO MARIANO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
NÚCLEO DO POSTO AVANÇADO DE PIUMHI
ATOrd 0011663-66.2016.5.03.0101
AUTOR: HENRIQUE PIRES CUNHA
RÉU: HABIFACIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - ME E OUTROS
(3)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Posto Avançado de Piumhi

Rua Dom Pedro II, 228, Centro, PIUMHI - MG - CEP: 37925-000

TEL.: (37) 33715668 - EMAIL: papiumhi@trt3.jus.br

PROCESSO: 0011663-66.2016.5.03.0101

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

AUTOR: HENRIQUE PIRES CUNHA

**RÉU: HABIFACIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - ME e
outros (3)**

PJe-JT - EDITAL DE LEILÕES

O Exmo. Dr. LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA, Juiz do Trabalho do Posto Avançado de Piumhi, torna público que no dia **22/11/2023 às 11:00 horas para o primeiro leilão, e, às 11:30 horas, para o segundo, na modalidade presencial no Rib's Confort Hotel, localizado na Rua Jose Camarano 335, Bairro Bela Vista (ao lado do Corpo de Bombeiros) em Piumhi-MG, Cep 37.925-000 e ainda, na modalidade ON-LINE, através do site www.marianoleiloes.com.br , onde os**

interessados deverão se habilitar para efetuar lances on-line, bem como acompanhar os leilões em tempo real, observando-se o disposto no Provimento 04/2007-TRT e no Edital de Credenciamento de Leiloeiros deste Egrégio TRT/3a. Região, será levado a público por pregão de vendas e arrematação, pelo leiloeiro oficial GILSON APARECIDO MARIANO, o seguinte bem com sua respectiva avaliação, que foi penhorado na ação acima mencionada:

Um terreno correspondente ao lote nº 08, da quadra F, sito no Loteamento Condomínio Jardim das Acácias, nesta cidade, medindo frente 40,00 m, igual medida nos fundos, por 40,00 m de laterais, confrontando pela frente com a rua das Orquídeas, pelos fundos com o lote 10, pelo lado direito com o lote 09, pelo lado esquerdo com o lote 07, perfazendo a área total de 1.600,00 m², com as demais características presentes na certidão do Cartório de Registro de Imóveis constante dos autos.

Matrícula 49.276 do Cartório de Registro de Imóveis de Passos.

Benfeitorias: O imóvel não possui edificações e nem muros. Os imóveis podem ser visualizados através do Google Maps e Google Earth, nas imediações das coordenadas 23 K 327705.67 m, E 7708585.32 M S.

Também já consta dos autos no documento de id 9c0ea0e.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

Deverá ser observado o seguinte:

1ª Praça valor R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)

2ª Praça o valor R\$55.000,00 (cinquenta mil reais), sendo 50% de entrada à vista e parcelamento do restante em 10 vezes, sendo o valor das parcelas atualizado, mensalmente, desde a data da arrematação, conforme Tabela de Atualização Monetária.

Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (conforme art. 895 §4º do da Lei 13.105/2015).

A arrematação do bem imóvel mediante pagamento parcelado do valor da arrematação, será garantida por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado.

Em caso de lance, o valor TOTAL deverá ser depositado junto à Caixa Econômica Federal/Piumhi, Agência 1425, em conta judicial, à disposição do Juízo.

Fixo, desde logo, comissão do leiloeiro em 5%, sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, e de 2% (dois por cento) sobre o da avaliação, no caso de adjudicação, a cargo do adjudicante.

Em caso de remição/acordo realizado entre a publicação do edital e a realização da hasta pública serão devidas apenas as despesas comprovadas pelo leiloeiro com a divulgação dela, a cargo do executado.

Na hipótese de pagamento do valor da execução ou de acordo após a realização da hasta pública com resultado positivo, o leiloeiro receberá comissão de 5% sobre o lance vencedor, a cargo do executado, que deverá comprovar nos autos a sua quitação, prazo 05 dias.

A comissão devida pelo arrematante será depositada, na CEF agência 1425/Piumhi-MG, mediante guia à disposição do Juízo, juntamente com o sinal de que trata o artigo 888, §2º, da CLT.

As despesas/comissão devidas pelo remitente/reclamado serão pagas no dia da remição/acordo, e a comissão devida pelo adjudicante será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

Desfeita a arrematação, ou deferida a remição ou adjudicação, restituir-se-ão ao arrematante, com JCM, os valores por ele depositados.

Na hipótese de arrematação, a comissão será liberada ao leiloeiro depois de transitada em julgado a decisão homologatória ou, de imediato, se não complementado o valor do lance no prazo previsto no artigo 888, §4º, da CLT.

As despesas com a transferência do bem, assim como multa e impostos que recaírem sobre o bem praxeado correrão por conta do arrematante.

Fica o leiloeiro autorizado a fazer filmagens e fotografias, para divulgação do(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s), inclusive através de publicação e inserção em sites próprios, bem como a visitar o local onde se encontra(m), podendo se fazer acompanhar de interessado(s) na arrematação.

Para fins do artigo 891 do CPC, fica estipulado como vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do bem, em se tratando de bem imóvel, e inferior a 40% (quarenta por cento), em se tratando de bem móvel.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e CPC subsidiariamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Eu, Diego Pedroso Silva Rosa, Servidor, digitei o presente.

PIUMHI/MG, 04 de outubro de 2023.

LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA

Magistrado



Assinado eletronicamente por: LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA - Juntado em: 04/10/2023 12:19:54 - 3b42ab5
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO:01298583000141
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/23100411151150200000178541978?instancia=1>
Número do processo: 0011663-66.2016.5.03.0101
Número do documento: 23100411151150200000178541978